



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1289

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1289

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 817, de 14 de agosto de 2023.

“Exonera servidor público em comissão.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Senhor **Robson Luis Trajanodo** cargo em comissão de **Diretor de Serviços Públicos**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 135, de 2 de maio de 2017.

Morungaba, 14 de agosto de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de agosto de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **EXTRATO DE ADITAMENTOS**

PROCESSO: Nº 172/02/2023

MODALIDADE: Dispensa nº 006/2023 **ADITAMENTO:** Nº 085-A/2023

OBJETO: De acordo com Artigo 107, da Lei Federal nº 14133/21, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 02 de agosto de 2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com encerramento em 30 de novembro de 2023, para prestação de serviços de instalação e configuração de sistema de videomonitoramento e pontos de coleta e transmissão de imagens de passagem veicular, incluindo infraestrutura física e rede óptica, no município de Morungaba/SP, conforme termo de referência e edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba/SP.

CONTRATADA: SILITIA SOLUCOES EM T.I. EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023